



Solução de Serviços de Virtualização para a Receita Federal do Brasil

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Belo Horizonte, 21 de maio de 2020

Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação
Seção Especial de Tecnologia e Segurança da Informação – Sarti06 - 6ª. Região Fiscal
Av. Afonso Pena, 1316 – 10º andar – CEP: 30130-003 - Belo Horizonte/MG
www.receita.fazenda.gov.br

Histórico de Revisões

Data	Ver.	Descrição	Autor
15/05/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Fabio Bernardo
20/05/2020	2.0	Alteração no título e demais itens	Fabio Bernardo



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação

Responsável pela demanda: Neolucio de Vasconcelos **Matrícula/SIAPE:** 1353686

E-mail: neolucio.vasconcelos@rfb.gov.br **Telefone:** (61) 3412-3737

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Luiz Carlos Ferreira **Matrícula/SIAPE:** 0149646

Cargo: ATRFB **Lotação:** DISOT

E-mail: Luiz-carlos.ferreira@rfb.gov.br **Telefone:** (61) 3412-1644

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura Digital

Luiz Carlos Ferreira



3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Contratação de Solução de Serviços de Virtualização para a Receita Federal do Brasil

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Descrição da Necessidade de TI	Objetivo Estratégico Institucional	Objetivo Estratégico de TI		
		Perspectiva de Resultados	Perspectiva de Processos Internos	Perspectiva de Pessoas e Recursos
N04 - Manter e Suportar de Soluções de TI	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Assegurar a excelência da infraestrutura e dos serviços de TI com níveis de desempenho, segurança e disponibilidade adequados à criticidade do negócio.	Aprimorar o ambiente informatizado	Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica para suporte às atividades de TI

ALINHAMENTO AO PDTIC 2017-2020

Meta 16: Realizar Contratações de manutenção e suporte de soluções de TI como previsto anualmente

Ação 26: Realizar a atualização permanente e a inovação de infraestrutura tecnológica.

ALINHAMENTO AO PAC 2020 - Item e Descrição

120 - Suporte de Software de Virtualização e Gerência de Virtualização



4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente, a virtualização é uma das soluções em tecnologia predominantes para otimizar os processos dentro do ambiente de TI.

Existem softwares que atuam nesse cenário, cada um com suas especificações, agregando qualidade e melhor desempenho à rede. Com os recursos que essa tecnologia proporciona é possível para Empresas, Órgão Públicos e todos os tipos de usuários economizarem em equipamentos e em consolidação de servidores.

Com a virtualização é possível melhorar e otimizar a utilização de recursos de hardware. Veja, ao invés de termos 20 servidores, é possível termos apenas 10 com mais capacidade que os 20 anteriores, isso representa acima de tudo economia financeira e de espaço físico.

O aproveitamento do hardware é maior devido à possibilidade de fornecer ambientes de execução independentes a diferentes usuários em um mesmo equipamento físico, concomitantemente. Além disso, esse procedimento diminui a importância dos sistemas operacionais, que, muitas vezes, restringem o uso do hardware, quanto à utilização de software. Isso acontece porque softwares normalmente só rodam sobre o sistema operacional para o qual foram projetados para rodar.

Como o objetivo principal da virtualização é aumentar a produtividade da infraestrutura, melhorar o gerenciamento do ambiente, aumentar a segurança, diminuir a manutenção e economizar em recursos humanos, físicos e financeiros, a Receita Federal do Brasil publicou o PREGÃO ELETRÔNICO RFB/COPOL Nº 08 no ano de 2016 para Contratação para Atualização, Suporte e Garantia das licenças perpétuas por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 48 (quarenta e oito) meses, de uma Solução Integrada de Virtualização de Servidores da Receita Federal do Brasil (RFB).

Vale lembrar, que as licenças serão destinadas para o novo ambiente de servidores ora em processo de contratação.

Outrossim, com o fim da vigência contratual, vemos a necessidade de realizarmos uma nova contratação, para desta forma não perdemos as nossas licenças perpétuas adquiridas há 8 anos, além da atualização das mesmas, o seu suporte, a sua garantia e o estudo da necessidade um novo treinamento para a Solução, que atualmente precisa de:



- Renovação do licenciamento para duas instâncias do VCenter Server Standard (que é o hub universal para gerenciar o nosso ambiente VMware vSphere);
- Renovação do licenciamento com upgrade para o vSphere 6/7 Enterprise Plus com suporte Production (24x7); e
- Licenciamento para PLUs (Portable License Unit) para o VRealize Suite 7 Enterprise (solução de gerenciamento de ambientes multi-cloud).

5 – FONTE DE RECURSOS

- PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo;
- AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20VG – Gestão das Soluções Informatizadas da SRFB e do CARF; e
- PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0000 - Gestão das Soluções Informatizadas da SRFB e do CARF – Despesas diversas

6- ENCAMINHAMENTO PELO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação para providências.

Assinatura Digital

Neolucio de Vasconcelos
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica



PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Fabio R G Bernardo	Matrícula/SIAPE: 2029585
Cargo: ATRFB	Lotação: SARTI06/COTEC
E-mail: fabio.bernardo@rfb.gov.br	Telefone: (31)3218-6699
Nome: Josivan Ismael Cararo	Matrícula/SIAPE: 2090277
Cargo: ATRFB	Lotação: DIFRA/COTEC
E-mail: josivan.cararo@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-3291
Nome: Vicente E C de Paula Pessoa	Matrícula/SIAPE: 1180697
Cargo: ATRFB	Lotação: DIFRA/COTEC
E-mail: vicente.pessoa@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-3784
8 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE GESTOR	
Nome: Fredman Alexander de Melo Tolentino	Matrícula/SIAPE: 2090255
Cargo: ATRFB	Lotação: DIGEC/COTEC
E-mail: fredman.tolentino@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-3771
<p>_____ Fabio R G Bernardo Integrante Técnico <i>Assinatura Digital</i></p>	<p>_____ Fredman A de Melo Tolentino Integrante Gestor <i>Assinatura Digital</i></p>
<p>_____ Josivan Ismael Cararo Integrante Técnico <i>Assinatura Digital</i></p>	<p>_____ Vicente E C de Paula Pessoa Integrante Técnico <i>Assinatura Digital</i></p>



9 - ENCAMINHAMENTO PELO COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Assinatura Digital

Juliano Brito da Justa Neves
Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação
Matrícula: 1458771

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Erika Cavalcante Duarte	Matrícula/SIAPE: 2090204
Cargo: ATRFB	Lotação: DILIC/COPOL
E-mail: erika.duarte@rfb.gov.br.	Telefone: (61)3412-1445

Por este instrumento declaro ter ciência das competências da INTEGRANTE ADMINISTRATIVA definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital

Erika Cavalcante Duarte
Integrante Administrativa



12 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de ordenador de despesas, aprovo o prosseguimento da fase interna de planejamento para a contratação da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, consoante o disposto no inciso I do § 2º do Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Assinatura digital

Marcos Antônio da Cunha
Coordenador-Geral de Programação e Logística
Matrícula: 1559821